



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5663/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a alienação do imóvel localizada na Rodovia Sebastião Teixeira Coelho, S/n, KM 02, Bairro Tarumã, São Pedro do Turvo/SP constante das áreas 01 e 02 das matrículas 24.728 e 24.729 do CRI de Santa Cruz do Rio Pardo, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a empresa **DOCE FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.321.078/0001-21, localizada na Rodovia Sebastião Teixeira Coelho, S/n, KM 02, Bairro Tarumã, São Pedro do Turvo/SP com fundamento no Parecer Jurídico, tendo como base o artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com a Lei Municipal nº. 2.487/19.

São Pedro do Turvo, 12 de novembro de 2019.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL